

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 1 de 40

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas	4
Ratificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Edital - Retificação	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

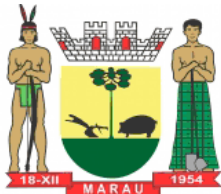
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 2 de 40

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.823, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Adota a IN RFB n.º 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I, da Constituição da República, que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituam e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada no Tema n.º 1130 da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da LRF (LC n.º 101/2000).

DECRETA:

Art. 1º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações,

com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

Art. 2º Todos os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB n. 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 195/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

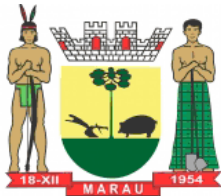
Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado para SMS, Edital 247/2021

O Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para realizar seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, para o seguinte cargo: - Motorista, Edital 247/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde, os servidores relacionados a seguir:

- Taciane Bortoluz – Diretora Administrativa
- Fernanda Garbim – Diretora de Ações em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 3 de 40

• Debora L. de Albuquerque Bernardi – Técnica em Enfermagem

- Clario Rodrigues- Motorista
- Everaldo Luis Rache – Motorista
- Claudinei Marcos Bertoldo – Motorista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

08 de dezembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 98/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 22 de dezembro, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 23 de dezembro de 2021 às 13:30 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as EMEIs, EMEFs e Entidades do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

08 de dezembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

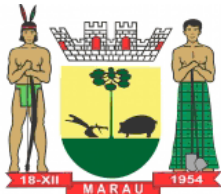
Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 64

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 22 de dezembro, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 23 de dezembro de 2021 às 08:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as EMEIs, EMEFs e Entidades do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 4 de 40

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 3616/2021.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 003830/21

Contratação de empresa especializada para realização de projeto técnico de rede de distribuição de energia elétrica, a fim revitalização da Avenida Júlio Borella, no trecho que compreende as Ruas Darwin Marosin e Alberto Borella.

CF ENERGIA ENGENHARIA E SOLUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 26.346.704/0001-04

Valor: R\$ 32.490,00.000,00

Data do Termo: 07/12/2021

Ratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 94/2021, que objetiva a Contratação de empresa especializada para assessoramento e consultoria técnica química e ambiental junto ao Distrito Industrial Angelino Pilatti, para alterar o descritivo dos itens 9.1.4 e 9.2.9, letras a e b do Edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ 9.1.4 Apresentação de certidão e/ou atestado de capacidade técnica, de profissional devidamente registrado no CRQ e/ou CRBIO, este fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o profissional responsável técnico, vinculado à empresa licitante, tenha executado com bom desempenho serviço compatível em característica, quantidade e prazo, com o objeto da presente licitação, vedado o somatório dos atestados. A prova da vinculação do profissional responsável técnico, com a empresa licitante se dará na forma da letra “c” abaixo;

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao CRQ e/ou CRBIO;

b) Certidão de Registro de Pessoa Física do Responsável Técnico junto ao CRQ e/ou CRBIO;

9.2.9 Apresentação de certidão e/ou atestado de capacidade técnica, de profissional devidamente registrado no CRQ e/ou CRBIO, este fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o profissional responsável técnico, vinculado à empresa licitante, tenha executado com bom desempenho serviço compatível em característica, quantidade e prazo, com o objeto da presente licitação, vedado o somatório dos atestados. A prova da vinculação do profissional responsável técnico, com a empresa licitante se dará na forma da letra “c” abaixo;

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao CRQ e/ou CRBIO;

b) Certidão de Registro de Pessoa Física do Responsável Técnico junto ao CRQ e/ou CRBIO; ”

As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia 27 de dezembro de 2021, às 09:00h, onde se reunirão o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 35/2021, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às 16:00hs do dia 23 de dezembro, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 10 de dezembro de 2021.

Marau, 08 de dezembro de 2021.

Nelci Silvestri

Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 5 de 40

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 246/2021

**RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE
MOTORISTA**

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar **funções de Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 5.863, de 10 de novembro de 2021, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público a resultado preliminar processo seletivo, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 227/2021.

MOTORISTA			
Nome	Nascimento	Experiencia	Total
Albino Neto Marafon	06/11/1957	36021	36021
Dilnei Zanatta	14/05/1969	5255	26275
Paulo Cesar da Rosa Vaz	09/04/1967	3841	3841
João Felipe Kade	05/01/1995	243	743
Joel da Silva	17/06/1983	0	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 6 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 245/2021

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE SERVENTE

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar **funções de Servente**, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 5.863, de 10 de novembro de 2021, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público o resultado preliminar processo seletivo, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 226/2021.

Servente Urbano				
Nome	Nascimento	Títulos	Experiencia	Total
Adriana Baggio	21/02/1974	10	530	540
Aline Zanin	12/10/1989	0	0	0
Ana Luiza de Cezaro Decol	14/05/1973	50	2787	2837
Ana Paula Thomasi	16/11/1986	50	520	570
Ana Ricardo Mariano	03/04/1979	40	310	350
Ângela da Silveira Pires Santana	15/04/1987	0	196	196
Arlete Helena Cardoso	09/03/1969	10	808	818
Beatriz Lodi Stolfo	08/02/1962	50	3037	3087
Caroline Consoladora Colet	13/05/1998	70	0	70
Clarice Teresinha Belloni da Silva	22/10/1970	70	1889	1959
Clauniz Terezinha Lima da Silva	24/11/1959	10	7922	7932
Cristiana Sehn	10/06/1985	40	0	40
Dalva Silveira Lemos	21/11/1965	0	927	927
Daniela Debovi Teixeira	15/02/1982	20	1056	1076
Diane Rita Lorenzetti Kostaneski	22/07/1983	40	0	40
Edimara Luiza Pelissari	12/09/1964	40	598	638
Eduarda Luiza Zick Queiroz	06/01/2003	0	0	0
Elaine Cristina Frison	11/09/1978	50	775	825
Elisabete Fatima Solda	13/06/1977	120	3256	3376
Elizama Viana Miranda	19/10/1990	90	0	90
Eni Soccol	03/10/1967	70	512	582
Franciele Gomes de Freitas	28/02/1987	40	0	40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 7 de 40



Francieli Anes	08/01/1990	40	0	40
Gilvane Quadros	30/12/1975	20	1119	1139
Guilhermina Bottega da Silva	16/03/1969	70	1824	1894
Helisabete Aparecida dos Santos	11/11/1976	80	808	888
Iraci Rodrigues Martins Calgarotto	28/06/1972	40	1768	1808
Irani Fank Teixeira	01/11/1965	40	365	405
Irinilda Santana Borlina	01/11/1964	70	1720	1790
Ivanir da Silva Moraes	21/01/1956	40	1116	1156
Ivete Terezinha Nievinski	17/09/1972	40	0	40
Ivone Bisolo Badalotti	28/02/1966	60	6391	6451
Jandira Rossato Claro	26/10/1975	0	2264	2264
Josane Aparecida da Silveira	23/09/1963	0	0	0
Josiani Ross da Silva	16/06/1994	40	0	40
Juciele Andressa Vendruscolo	28/01/1990	90	122	212
Jussara Miotto	24/09/1969	90	7216	7306
Lidia Waskevicz	05/10/1955	50	9388	9438
Lisia Soeiro de Lima Prestes	31/12//1987	40	1693	1733
Margarete de Fatima Michelin	13/05/1963	0	0	0
Margarete Santana Spagnol	10/03/1964	80	3338	3418
Maria Buller Casanova	09/10/1957	90	11565	11655
Maria Eduarda Sad Bortolini	18/05/2000	40	0	40
Maria Ines Dornelles Peter	16/01/1963	40	3889	3929
Maria Luzia Alves Padilha	20/03/1983	50	0	50
Marilene Bassi Magnan	18/03/1956	50	3381	3431
Marília Bedin Muller	20/02/1990	90	0	90
Marina Coldebella	25/06/1992	90	0	90
Marineuza Follmann Vieira	14/03/1962	90	3469	3559
Marlei Mares Morais	28/06/1968	90	1127	1217
Marlene de Fátima de Oliveira	28/07/1970	30	971	1001
Mirian Teresinha Riggo Aguiar	05/10/1967	50	0	50
Neloi Luz do Nascimento	23/10/1966	70	3202	3272
Nelsi Doneda da Silva	01/05/1955	60	817	877
Neusa Franceschetto	28/12/1963	50	9552	9602
Olga Segala Thomasi	22/08/1965	0	261	261
Onalvina Silvana Lodi Lemes	14/12/1971	10	698	708
Ricardo Baer Silva Moraes	11/02/1968	50	16	66
Rita do Nascimento Pereira	14/10/1987	40	0	40
Rosemari Lúcia Pilatti	29/08/1963	80	1413	1493
Rosilene de Souza Bordin	19/11/1962	80	808	888
Sandra Mara Grando	20/05/1971	60	3169	3229



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 8 de 40



Sandra Maria Pinto Sotille	18/06/1964	50	1129	1179
Seloir de Moraes Martins	28/04/1965	30	1289	1319
Silvane de Oliveira Venturini	17/07/1977	40	43	83
Silvane Fatima Volpatto	26/01/1964	40	0	40
Soeli Portella da Silva	14/07/1971	0	50	50
Solange Maria da Silva Moraes	08/12/1976	30	752	782
Sonia Mara Guerra Boscato	15/06/1977	0	0	0
Sueli Maria Mangoni	15/02/1960	10	1508	1518
Susana Ramalho	27/07/1979	60	955	1015
Suzana Folle	13/07/1980	40	0	40
Tanea Rejane Teló Savi	29/09/1964	90	7536	7626
Tatiane Elisabete Flores da Silva	05/10/1996	40	314	354

SERVENTE RURAL				
Nome	Nascimento	Títulos	Experiência	Total
Beatriz Lodi Stolfo	08/02/1962	50	3037	3087
Luciane de Fatima Cabral	27/06/1980	0	0	0
Susana Ramalho	27/07/1979	60	955	1015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 9 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 244/2021

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar **funções de Atendente de Creche**, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 5.863, de 10 de novembro de 2021, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público o resultado preliminar do processo seletivo, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 225/2021.

Atendente de Creche		
Nome	Nascimento	Total
Adriana Carvalho	24/04/1981	40
Adriana Catani	15/06/1975	47
Adriana Rodrigues de Souza	05/01/1988	30
Alessandra Sgarbi	06/02/1990	40
Aline Camera Francescheto	28/09/1986	67
Allana Antunes Perin	03/09/1995	70
Ana Carla Guerra Dalacorte	09/05/1981	105
Ana Carolina Pastre	16/07/1999	8
Ana Carolina Xavier Bonamigo	09/08/1995	85
Ana Cláudia Thomasi	07/08/1989	3
Ana Lucia Fernandes	03/12/1995	38
Ana Paula Paixão Gonçalves	11/08/1977	6
Ana Paula Thomasi	16/11/1986	13
Andréia Giareta	25/08/1982	35
Andressa Dalmago dos Santos	17/03/1992	24
Angelica Bürgel Dorneles	23/08/1991	99
Angelica Casagrande	02/01/1997	13
Angelica Correa Ferreira	10/12/1993	28
Bárbara Raquel Escobar de Oliveira	14/12/1979	20
Bruna Dall Agnol	03/10/2001	0
Bruna Eduarda Rocha	09/11/1993	125
Bruna Mascarello	04/03/1944	57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 10 de 40



Camile Poletto	23/03/1984	20
Carine Bonato	02/07/1977	47
Caroline Consoladora Colet	13/05/1998	28
Caroline Fatima Holz	15/08/1986	0
Caroline Ribeiro de Marco	23/08/1996	55
Caroline Santos Gonçalves	04/09/1993	5
Claudete Maria Miri	30/06/1970	49
Claudete Maria Pressi	20/07/1977	6
Claudia Bitencourt Batista Pagnussat	19/03/1979	106
Claudia Francescon	09/11/1975	50
Cláudia Mara Lourenço	03/09/1971	100
Cleiton Antonio Rosetto	21/09/1999	85
Clemilde Amaral Ramos	06/02/1980	17
Cristiana Sehn	10/06/1985	0
Cristiane Berte Dalbosco	06/09/1989	125
Cristiane Maciel	26/07/1991	89
Cristiane Padilha Nunes	21/04/1982	86
Cristiane Pagnussat Balbinotte	26/12/1986	70
Cristiane Rigo	26/01/1988	125
Cristiani Chaves Martins	15/12/1988	0
Daiana de Fátima Anunciação Nunes	19/03/1988	41
Daiane Isele Pressi	13/03/1985	0
Daiane Salete Bressani	09/12/1996	34
Daniela Medianeira Pommer	31/12/1982	0
Daniele Besson	22/10/2000	59
Dejanira Maria Alves da Cruz	15/12/1982	12
Deonilda Maciel da Rosa Perin	05/05/1972	0
Diana Rita Lorenzett Kostaneski	22/07/1983	0
Dolores Meneguzzi	18/06/1959	68
Doraci Antunes dos Santos Lopes	27/09/1974	5
Edilene Trento	16/09/1995	69
Edivane Luisa Rigo	20/11/1980	86
Eduarda Colett	11/09/1990	55
Elenita Maria Menetrier Kichel	09/09/1985	108
Eliana da Silva	03/08/1979	0
Eliana Fátima Debovi Siqueira	31/10/1973	11
Eliandra Gisele Betto	19/08/1981	0
Eliane Paixão Mognon	11/05/1971	61
Eliane Terezinha Migliorini Pasche	15/05/1970	42
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977	87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 11 de 40



Elise Regina Fernandes	23/05/1985	65
Elitânia da Silva	13/03/1984	123
Ellen Izele	19/09/2003	0
Ellen Sabrina Trindade Pereira	06/08/1990	110
Fernanda Casanova	07/10/1983	42
Fernanda Renata Dalberto	03/08/1978	72
Francieli Anes	08/01/1990	0
Francieli Isele de Souza	16/11/1986	6
Francieli Stefani Batu	28/06/1984	30
Gabriela Belloni Chimento	06/02/1988	21
Gabriela Cristina Vargas do Amaral	22/01/1993	0
Gabriele Eduarda Pires	14/06/1990	30
Geneci Bisolo Tibola	19/10/1968	46
Geovane Andressa Daniel	02/02/1992	21
Grasieli Zanuzzo	08/08/1990	21
Graziela de Alemida Calegari	09/09/1986	42
Greice Provensi Pagnussat	18/05/1984	57
Greice Zanotto Bonamico	15/08/1974	138
Guilherme Soares	17/03/2001	10
Isadora Siqueira Lovera	10/03/1986	45
Indiara Padilha dos Santos	05/01/1982	91
Iraci Rodrigues Martins Calgarotto	28/06/1972	0
Isabel Cristina Pozzo Santos Weber	19/06/1980	0
Isadora Facchini	26/12/2002	0
Isadora Padilha Gonçalves de Abreu	26/02/1999	0
Ivone Teresinha Tessaro de Avila	12/02/1957	25
Janaína Canzi	02/10/1997	23
Janaina Rodrigues	23/04/1978	35
Janice de Sampaio Oliveira	08/09/1986	0
Janice Machado de Camargo	22/11/1982	10
Jankiely Rossi Machado	18/05/1997	8
Jaqueline Maria Andreola Izele	15/05/1971	0
Jassanam dos Santos Andreis	30/08/1978	20
Jatirlene Bernardete Bortolini Borges	11/05/1972	68
Jessica de Almeida Farias Vargas	23/03/1993	120
Jéssica Queiroz Radike	11/07/1991	49
João Victor Timbola	23/05/2002	32
Joel da Silva	17/06/1983	12
Jordana Cecchetti	10/11/1987	10
Joseane Lopes	05/04/1988	59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 12 de 40



Josiani Ross da Silva	16/06/1994	0
Jucelia da Silva Seben	01/08/1991	48
Juciane Fatima da Silva Daniel	04/12/1984	31
Juliana Andreis Salbbi	15/02/1961	61
Julimar Josefina Silveira	04/03/1994	81
Jurema Andreia da Rocha	04/10/1982	51
Karine dos Santos	21/07/1990	58
Katilene da Silva	05/10/1990	119
Keli Cristina Mognon	10/04/1985	77
Kenia Censi	22/12/1995	72
Landinei de Lima Tonin	02/09/1963	3
Larissa Gonçalves	11/07/1996	22
Leila Mara Lorenzato	07/02/1992	63
Letícia Folchini	03/01/1994	0
Leticia Lombardi	14/01/1991	56
Letícia Martins	13/03/1982	63
Letícia Rigozzo Kuhn	18/01/1999	35
Liliane Brocco	04/04/1981	97
Lisia Soeiro de Lima Prestes	21/12/1987	0
Lisiane Zancan	20/04/1982	95
Luana Fiori	20/07/1995	37
Luci Pereira de Abreu Chicon	15/09/1968	35
Luciana Piano de Oliveira	24/07/1976	57
Maiara Gabriela Graeff de Paula	10/01/1999	40
Maikiele Stum Pereira	19/09/1998	35
Maíra Risson	15/10/1989	38
Manoela do Nascimento	05/10/1992	20
Marcia Boscato Perusso	28/05/1994	27
Marcia Geni Girardi Domeraska	10/04/1976	65
Marcia Rita Wustro	12/03/1975	89
Marciléia de Matos	25/10/1990	105
Maria Eduarda Sad Bortolini	18/05/2000	0
Maria Luzia Alves Padilha	20/03/1983	65
Maria Nelcy Felini Guellen	28/06/1951	20
Mariana Coldebella	25/06/1992	67
Marília Aparecida Catarini	18/01/1970	83
Marília Bedin Muller	20/02/1990	40
Marina Ferreira	15/09/1993	23
Marines Brocco Orsato	22/12/1957	99
Marineuza Follmann Vieira	14/03/1962	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 13 de 40



Maristel Adriana Vargas Dias	06/11/1972	6
Marivane de Lima Pereira	17/02/1991	0
Marivani Graeff Borba	29/06/1972	59
Marizete de Mattos	11/03/1978	84
Marlene da Silva Santos Menegussi	16/09/1974	86
Marlene Teresinha Sgarbi Rodrigues	25/05/1970	44
Maura Cristina Perin Fontanella	07/08/1969	51
Michele da Rosa Duarte	25/05/2001	5
Michele da Silva Santos	02/12/1984	61
Micheli Dalmina	07/04/1982	10
Mirian Teresinha Riggo de Aguiar	05/10/1967	43
Monica Maria Martins Rotta	08/11/1981	48
Nadia Regina Favero Camera	19/11/1975	28
Nara Joaquina de Borba	07/06/1976	59
Natalina Menegussi Maculan	23/02/1967	75
Natasha Aparecida Galeazzi	11/10/1998	15
Natasha Luiza Sgarbi Carassa	30/01/1999	10
Nathália Foza	15/06/1999	67
Nelci Lourdes Postali dos Santos	01/07/1953	30
Neli Variani	10/12/1976	0
Nerci Rodrigues	10/11/1984	41
Nilva Fochezatto Triches	13/03/1978	50
Noeli Slaghenaufi Fabris	09/02/1974	27
Onilva Rosa Telles de Souza	05/01/1977	10
Patricia Calonego	06/07/1978	40
Paula Grasielle Francisco	10/03/1983	5
Pierina Marinete Dalchiavon Falkembach	29/06/1958	20
Rachel Poloni Portella	17/03/1982	118
Raquel Virginia Moreira	26/09/1997	0
Renata Francisca Moretti Zanella	24/01/1980	65
Renata Pavan Monteiro	10/01/1980	0
Ricardo Baér Silva Moraes	11/02/1968	10
Rita do Nascimento Pereira	14/10/1987	34
Rosane Maria da Silva	15/05/1970	97
Rosângela dos Santos Bueno	20/12/1988	46
Roseli Schutser de Miranda	21/11/1967	109
Rosemari Antunes França	13/02/1972	58
Rosemayre Fernandes Veras	31/12/1990	56
Rovane Borlina Galvagni	19/07/1993	16
Rúbia Vátimo	16/03/1980	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 14 de 40



Sandra Kettermann Zytkoski	04/09/1975	40
Sandra Regiane Gamba	21/11/1984	0
Sara Poloni Portella	23/07/2003	30
Serli Alves da Rosa	28/02/1984	0
Silvana da Silva	04/10/1979	10
Silvane Fatima Volpatto	26/01/1964	3
Silvia Leticia Maculan	26/03/1988	32
Simone Lourenço de Faria	01/11/1989	25
Sinara Zancan	14/05/1988	47
Susana Ramalho	27/07/1979	0
Suzana Folle	13/07/1980	0
Taiane Gonçalves	20/02/1993	21
Tainá Aparecida Monteiro	15/12/2000	5
Tânia Maria Silveira	21/03/1990	92
Tânia Raquel Faccin	27/02/1950	141
Tatiana do Nascimento dos Santos	17/01/1981	6
Tatiane Elisabete Flores da Silva	05/10/1996	0
Thalia Ramalho	22/05/1998	1
Thesli Cristina Ferreira	21/08/1995	32
Ticiane Falquemback Dal Paz	18/07/1977	27
Valdirene Gonçalves de Freitas	03/04/1981	85
Vanessa Paludo	23/04/2001	0
Vanessa Terres	20/05/2000	0
Vania Fioravanzo	23/01/1977	46
Veronica Chaves	28/02/1991	30
Verônica Valandro	18/08/1989	55
Wellen de Carli	07/11/1997	86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 15 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 243/2021

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR E PSICOPEDAGOGO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar **funções de Professor e Psicopedagogo**, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 5.863, de 10 de novembro de 2021, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público a resultado preliminar para processo seletivo, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 224/2021.

Anos Iniciais		
Nome	Nascimento	Total
Adriana Antunes Perin	26/02/1971	103
Adriana Catani	15/06/1975	27
Adriane Solangen Berghetti	22/01/1970	55
Alessandra de Conto	20/12/1971	47
Aline Camera Francescheto	28/09/1986	52
Aline Piton	10/02/1987	16
Allana Antunes Perin	03/09/1995	45
Ana Carla Guerra Dalacorte	09/05/1981	65
Ana Lucia Fernandes	03/12/1995	18
Ana Paola da Silva Betto	16/02/1987	72
Andréia Bordignon Santin	01/07/1981	81
Andréia Giaretta	25/08/1982	15
Andreia Poletto	15/03/1975	41
Andressa Cristina Sartorelli	04/12/1980	72
Anecilda Bavaresco	22/09/1955	86
Angélica Bürgel Dorneles	13/08/1991	79
Angelica Correa Ferreira	10/12/1993	28
Barbara Raquel Escobar de Oliveira	14/12/1979	5
Bruna Eduarda Rocha	09/11/1993	140
Bruna Mascarello	04/03/1994	57
Camila Maurina	14/06/1995	11
Carla Cristina Demarchi	31/03/1970	137
Carla Mariana Werle	02/07/1990	13
Carolina dos Santos Machado	05/07/1982	125



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 16 de 40



Cinara Boni	06/09/1978	49
Claudia Bitencourt Batista Pagnussat	19/03/1979	86
Claudia Bonafé Domeneghini	27/07/1977	65
Cláudia Mara Lourenço	03/09/1971	80
Cleide Aparecida da Silva Triches	13/02/1977	63
Cristiana Padilha Nunes	21/04/1982	76
Cristiana Sehn	10/06/1985	9
Cristiane Berte Dalbosco	06/09/1989	105
Cristiane Rigo	26/01/1988	90
Cristiane Romani Franciscão	09/07/1982	81
Cristiane Vieira Farias	24/05/1976	60
Cristine Pagnussat Balbinotte	26/12/1986	70
Daiane de Fátima Anunciação Nunes	19/03/1988	21
Dilva Ana Serafin dos Santos	07/09/1960	40
Dorilde de Fatima Pavan	04/09/1966	110
Edilene Trento	16/09/1995	29
Edivane de Paula	16/02/1981	8
Edivane Luisa Rigo	20/11/1980	86
Edna Lanes Pacheco	03/04/1992	37
Eduarda Colett	11/09/1990	55
Elaine Grosselli	01/09/1988	99
Elaine Maria Agostini	28/11/1960	59
Elenita Maria Menetrier Kichel	09/09/1985	88
Eliane de Rigo	12/02/1982	75
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977	62
Elisandra Trento	06/12/1982	67
Elisangela de Brito Rosa	29/08/1983	115
Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	03/04/1981	31
Elisangela Mistura	22/07/1974	69
Elisete de Fatima Azevedo de Oliveira	07/02/1964	12
Elisete Deise Dalbosco Fernandes	27/09/1974	72
Elitânia da Silva	13/03/1984	79
Elizete Batista da Rocha	18/08/1978	94
Ellen Sabrina Trindade Pereira	06/08/1990	90
Francieli de Lima Zanatta	26/11/1983	50
Gabriele Eduarda Pires	14/06/1990	30
Geneci Bisolo Tibola	19/10/1968	49
Geovane Andressa Daniel	02/02/1992	5
Gicélia Canozza	19/02/1996	31
Grasiele da Silva Spenassato	26/12/1982	45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 17 de 40



Graziela Dalacorte Borelli	01/10/1988	89
Graziela de Almeida Calegari	09/09/1986	32
Greice Provensi Pagnussat	18/05/1984	42
Greice Zanotto Bonamigo	15/08/1974	113
Gustavo Zanata	12/12/1987	67
Hellen Cristina Borlina	31/05/1996	95
Iasodara Siqueira Lovera	10/03/1986	25
Ieda Maria Girardi	18/01/1960	36
Indiara Cristina Cruz de Oliveira	16/09/1984	32
Indiara Padilha dos Santos	05/01/1982	91
Inólia Debastiani	21/02/1970	92
Iraci Tibola de Cezaro	20/09/1966	70
Ivete Libera Chiot Dal Maso	09/08/1963	46
Jassanan dos Santos Andreis	30/08/1978	15
Jatirlene Bernadete Bortolini Borges	11/05/1972	69
Jessica de Almeida Farias Vargas	23/03/1993	30
José Geraldo Teixeira da Silva	28/11/1965	62
Jucelene Kade	31/12/1978	79
Jucelia da Silva Seben	01/08/1991	28
Jucélia Menegon	07/10/1981	33
Juliana Andreis Sabbi	15/02/1961	51
Juliana Grazielle dos Santos Moreira	01/05/1982	21
Juliana Paula Mattielo	11/07/1984	58
Juliane Jaboski	12/09/1991	107
Juliane Larissa da Silva	25/08/1989	25
Juliane Portella	03/05/1983	87
Kamila Ruas do Amaral	23/01/1997	31
Karina Maria Stolfo	30/06/1979	128
Karine dos Santos	21/07/1990	43
Katia Roberta Pedron	16/06/1986	72
Katilene da Silva	05/10/1990	99
Lauren Dalberto Silveira Pereira	15/09/1982	81
Ledi Teresinha Canton	07/11/1966	50
Leila Mara Lorenzato	07/02/1992	48
Leticia Lombardi	14/10/1991	36
Leticia Martins	13/03/1982	23
Leticia Pastre Della Mea	24/02/1994	28
Liliane Brocco	04/04/1981	30
Lizane Aparecida Nunes	23/05/1986	63
Magda Graeff	26/10/1979	101



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 18 de 40



Maiara Camilo	05/07/1997	84
Maiara Gabriela Graeff de Paula	10/01/1999	20
Maira Marini	28/03/1988	61
Marcia Regina Gaspodini Chiot	08/11/1967	44
Marcia Rita Wustro	12/03/1975	69
Marciléia de Matos	25/10/1990	85
Margarida Possa Moreschi	17/05/1973	72
Maria Beatriz Felisberto	12/07/1980	46
Maria de Oliveira	02/02/1986	36
Maria Jacinta da Costa	10/05/1984	20
Marilene Iones Berghetti	15/11/1966	87
Marina Coldebella	25/06/1992	52
Marindia Padilha	01/04/1980	110
Marines Brocco Orsato	22/12/1957	85
Marisa Ceresoli Ferreira	17/03/1965	38
Marisete Fatima da Costa	10/05/1984	20
Maristela Schmidt	12/08/1981	57
Marivana Ribeiro Vieira	12/04/1965	57
Marivane Casa Zordan	04/03/1972	106
Marizete de Matos	11/03/1978	65
Marjure Roy Boscardin	03/08/1973	36
Marlene da Silva Santos Menegussi	16/09/1984	76
Marta Regina Girardi Borelli	23/11/1961	51
Marta Scalcon dos Santos de Lima	05/04/1983	94
Maura Cristina Perin Fontanela	07/08/1969	31
Monica Andreis Costa	02/09/1967	47
Monica Martins Rotta	08/11/1981	33
Naiara Santin Risson	16/03/1987	2
Natalia Gouvêa Santana	10/02/1977	1
Natalina Menegussi Maculan	23/02/1967	70
Nathaniele Carolina Alves Fernandes	24/01/1991	82
Neiva Teresinha Carlesso Colet	27/04/1959	47
Niversi Granvili de Bastos	11/01/1979	106
Paola Cristina da Silva	14/02/1997	3
Patricia Chiabotto	27/01/1985	65
Paula Randon Barcellos	09/03/1974	49
Paula Roberta Dadalt	19/11/1983	111
Rachel Poloni Portella	17/03/1982	88
Regina Madalena Predebon	20/09/1965	76
Renilda de Oliveira Prates	21/12/1972	50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 19 de 40



Roberta de Sordi	08/06/1986	0
Rosane Maria da Silva	15/05/1970	77
Rosângela dos Santos Bueno	20/12/1988	26
Roseli Schuster de Miranda	21/11/1967	86
Rosemayre Fernandes Veras	31/12/1990	36
Roseni Maria Gregiani Frison	29/04/1966	85
Rosiane Fernandes Sanguinete	07/10/1985	62
Rosicler Piccoli Diehl	18/02/1974	28
Rosimar Dorigon Cunha	14/08/1981	64
Rubia de Fatima Batu	14/09/1973	57
Rudineia Dalazen Gonçalves	25/01/1991	45
Sabrina Bueno	17/02/1993	115
Selma Denise Chaves Lemos	19/05/1972	25
Silvana Teresa Pavan	17/10/1961	31
Silvia Mara Zanatta	15/06/1983	109
Simone Triches Lampugnani	25/06/1980	40
Sinara Zancan	14/05/1988	27
Soeli Esberce Santarém	05/06/1973	79
Sonia Teresinha Laimer Ebone	04/05/1959	72
Suelen Vezaro Roman	05/09/1987	63
Susani Paula Tomazoni	12/11/1985	62
Tainara Durante	13/03/1996	32
Tania Maria Silveira	21/03/1990	104
Valdirene Gonçalves de Freitas	03/04/1981	65
Vanderléia Adriana Santin Ferreira	17/08/1976	27
Vera Lucia De Cesaro	26/01/1987	76
Vera Lucia Reschke Endler	11/04/1965	50
Viviane Silveira Urtassum	26/07/1976	81
Wellen de Carli	07/11/1997	66
Zenaide da Silva Grassi	21/07/1978	55

Educação Infantil		
Nome	Nascimento	Títulos
Adriana Antunes Perin	26/02/1971	103
Adriana Catani	15/06/1975	27
Alessandra Deconto	20/12/1971	47
Aline Camera Francescheto	28/09/1986	52
Aline Piton	10/02/1987	21
Allana Antunes Perin	03/09/1995	45
Alzira Maria Lucas	28/09/1955	22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 20 de 40



Ana Carla Guerra Dalacorte	09/05/1981	65
Ana Lucia Fernandes	03/12/1995	18
Ana Paola da Silva Betto	16/02/1987	72
Ana Paula Pavão	08/07/1978	74
Andreia Bordignon Santin	01/07/1981	81
Andreia Giareta	25/08/1982	15
Andreia Poletto	15/03/1975	41
Andressa Cristina Sartorelli	04/12/1980	72
Aneilda Bavaresco	22/09/1955	86
Angelica Burgel Dorneles	13/08/1991	79
Angelica Correa Ferreira	10/12/1993	28
Bruna Eduarda Rocha	09/11/1993	140
Bruna Mascarello	04/03/1993	57
Camila Maurina	14/06/1995	11
Carine Bonato	02/07/1977	51
Carla Cristina Demarchi	31/03/1970	137
Carla Mariane Werle	02/07/1990	13
Carolina dos Santos Machado	05/07/1982	125
Caroline Ribeiro de Marco	23/08/1996	34
Cinara Boni	06/09/1978	49
Claudete Fatima Brandoli	04/06/1976	89
Claudete Maria Miri	30/06/1970	29
Claudia Bitencourt Batista Pagnussat	19/03/1973	86
Claudia Bonafé Domeneghini	27/07/1977	65
Claudia Francescon	09/11/1975	50
Claudia Mara Lourenço	03/09/1971	80
Cleide Aparecida da Silva Trichês	13/02/1977	63
Cristiana Padilha Nunes	21/04/1982	76
Cristiane Berté Dalbosco	06/09/1989	105
Cristiane Maciel	26/07/1991	69
Cristiane Rigo	26/01/1988	90
Cristiane Romani Franciscão	09/07/1982	81
Cristiane Vieira Farias	24/05/1976	60
Cristina Zuchi Schreiner	03/08/1988	71
Cristine Pagnussat Balbinotte	26/12/1986	70
Daiane de Fatima Anunciação Nunes	15/03/1988	21
Diviana Siota Andreis	20/12/1971	99
Dolores Meneguzzi	18/06/1959	48
Dorilde de Fatima Pavan	04/09/1966	110
Edilene Trento	16/09/1995	29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 21 de 40



Edivane de Paula	16/02/1981	8
Edivane Luisa Rigo	20/11/1980	86
Edna Lanes Pacheco	03/04/1992	37
Eduarda Colett	11/09/1990	55
Egide Marcon	01/08/1963	1
Elaine Grosselli	01/09/1988	99
Elenita Maria Menetrier Kichel	09/09/1985	88
Eliane Lombardi Rigo	12/02/1982	80
Eliane Paixão Mognon	11/05/1971	41
Eliane Terezinha Migliorini Pasche	15/05/1970	22
Elisabete Fatima Solda	13/06/1977	62
Elisandra Trento	06/12/1982	61
Elisangela de Britto Rosa	29/08/1983	120
Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	11/06/1977	31
Elisangela Mistura	22/07/1974	71
Elisete Deise Dalbosco Fernandes	27/09/1974	72
Elitânia da Silva	13/03/1984	104
Elizete Batista da Rocha	18/08/1978	94
Ellen Sabrina Trindade Pereira	06/08/1990	90
Eunice Maria Dall Agnol Oliveira	22/09/1965	47
Fabiane Pelegrini	04/01/1986	57
Fernanda Lira dos Santos	20/03/1981	65
Fernanda Renata Dalberto	03/08/1978	61
Gabriele Eduarda Pires	14/06/1990	30
Geneci Bisolo Tibola	19/10/1968	47
Genesi Miranda Casanova	02/03/1958	22
Geovane Andressa Daniel	02/02/1992	5
Gessi Luiza Miri Bavaresco	16/07/1966	27
Gicélia Canozza	19/02/1996	31
Grasiele da Silva Spenassato	26/12/1982	51
Graziela Dalacorte Boreli	01/10/1988	89
Graziela de Almeida Calegari	09/09/1986	32
Greice Provensi Pagnusati	18/05/1984	42
Greice Zantotto Bonamigo	15/08/1974	113
Hellen Cristina Borlina	31/05/1996	95
Isodara Siqueira Lovera	10/03/1986	25
Indiara Cristina Cruz de Oliveira	16/09/1984	32
Indiara Padilha dos Santos	05/01/1982	91
Iraci Tibola De Cezaro	20/09/1966	70
Irene Marta Spolti	14/02/1966	55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 22 de 40



Ivete Libera Chiot Dal Maso	09/08/1963	46
Jane Mariza Marcolina	22/12/1966	42
Jassanan dos Santos Andreis	30/08/1978	15
Jatirlene Bernardete Bortolini	11/05/1972	69
Jessica de Almeida Farias Vargas	23/03/1993	100
Joeli Dallasta	15/06/1989	67
Josiele Camera Pilatti	25/04/1991	5
Jucelene Kade	31/12/1978	59
Jucelia da Silva Seben	01/08/1991	28
Juciane Fatima da Silva Daniel	04/12/1984	31
Juliana Andreis Sabbi	15/02/1961	51
Juliana Beckstein Piccoli	28/03/1988	25
Juliana Grazielle dos Santos Moreira	01/05/1982	27
Juliane Jaboski	12/09/1991	107
Juliane Portella	03/05/1983	87
Jurema Andreia da Rocha	04/10/1982	51
Karina Maria Stolfo	30/06/1979	128
Karine dos Santos	21/07/1990	43
Katia Roberta Pedron	16/06/1986	72
Katilene da Silva	05/10/1990	99
Leá Pelisson	27/08/1982	53
Leila Mara Lorenzato	07/02/1992	48
Leiri Rosa Santor Brocco	10/08/1959	48
Leticia Lombardi	14/10/1991	36
Leticia Martins	13/03/1982	23
Leticia Pastre Della Méa	14/02/1994	28
Leticia Pigozzo Kuhn	18/01/1999	35
Liliane Brocco	04/04/1981	77
Lisiane Zancan	20/04/1982	75
Lizane Aparecida Nunes	23/05/1986	63
Loize Caglioni Bernardi	20/06/1962	56
Loridene Teresinha Bonamigo	29/01/1961	20
Magda Graeff	26/10/1979	101
Maiara Camilo	05/07/1997	84
Maiara Gabriela Graeff de Paula	10/01/1999	20
Maira Marini	28/03/1988	61
Maira Risson	15/10/1989	18
Marcia Beatriz Rodrigues Pereira	04/03/1970	26
Marcia Geni Girardi Domeraska	10/04/1976	65
Márcia Regina Gaspodini Chiot	08/11/1967	44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 23 de 40



Marcia Rita Wustro	12/03/1975	69
Marcileia de Matos	25/10/1990	85
Margarida Possa Moreschi	17/05/1973	72
Maria Aurora Pavin	01/01/1964	20
Maria Beatriz Felisberto	12/07/1980	46
Maria de Oliveira	02/08/1986	36
Maria Elaine dos Santos Batú	19/11/1986	18
Mariceli dos Santos Monteiro	23/11/1990	20
Marilene Iones Berghetti	15/11/1966	87
Marília Aparecida Catarini	18/01/1970	63
Marilidia Fachin	10/01/1964	42
Marina Coldebella	25/06/1992	52
Marindia Padilha	01/04/1980	110
Marines Brocco Orsato	22/12/1957	84
Marisa Ceresoli Ferreira	17/03/1965	38
Marisete Fatima da Costa	10/05/1984	20
Maristela Schmidt	12/08/1981	57
Marivane Casa Zordan	04/03/1972	106
Marizete de Mattos	11/03/1978	64
Marjure Roy Boscardin	03/08/1973	36
Marlene da Silva Santos Menegussi	16/09/1974	76
Marta Regina Girardi Borelli	23/11/1961	51
Marta Scalon dos Santos de Lima	05/04/1983	94
Monica Andreis Costa	02/09/1967	47
Mônica Maria Martins Rotta	08/11/1981	33
Nádia Regina Favero Camera	19/11/1975	8
Natália Gouvêa Santana	10/02/1977	1
Natalina Menegussi Maculan	23/02/1967	70
Nathália Foza	15/06/1999	47
Nathaniele Carolina Alves Fernandes	24/01/1991	82
Neiva Teresinha Carlesso Colet	27/04/1959	47
Nerci Rodrigues	10/11/1984	41
Nilva Fochezatto Triches	13/03/1978	50
Niversi Granvili de Bastos	11/01/1979	106
Odete Brugnera Zanuzzo	09/12/1962	65
Paola Paz Portella	02/02/1996	64
Patricia Chiabotto	27/01/1985	65
Paula Roberta Dadalt	19/11/1983	111
Pierina Marinete Dalchiavon Falkemback	29/06/1958	0
Priscila Gasparin Isele	22/06/1994	58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 24 de 40



Rachel Poloni Portella	17/03/1982	88
Rafaela de Sordi	26/09/1989	27
Regina Madalena Predebon	20/09/1965	76
Renata Francisca Moretti Zanella	24/01/1980	65
Renata Pavan Monteiro	10/01/1980	0
Renilda de Oliveira Prates	21/12/1972	50
Rosane Maria da Silva	15/05/1970	77
Rosangela dos Santos Bueno	20/12/1988	26
Roseli Schuster de Miranda	21/11/1967	72
Roseni Maria Gregianin Frison	29/04/1966	85
Rosiane Fernandes Sanguinete	07/10/1985	61
Rosimar Dorigon Cunha	14/08/1981	63
Rubia de Fatima Batu	14/09/1973	57
Sabrina Bueno	17/02/1993	115
Sandra Mara Caceres da Silva	14/12/1974	91
Selma Denise Chaves Lemos	19/05/1972	25
Silvana Teresa Pavan	17/10/1961	31
Silvia Leticia Maculan	26/03/1988	33
Silvia Mara Zanatta	15/06/1983	109
Simone Reveilleau Stelo	06/04/1962	48
Simone Triches Lampugnani	25/06/1980	40
Sinara Zancan	14/05/1988	27
Soeli Esberce Santarem	05/06/1973	79
Suellen Vezaro Roman	05/09/1987	63
Susani Paula Tomazoni	12/11/1985	62
Tainara Durante	13/03/1996	32
Tania Maria Silveira	21/03/1990	104
Terezinha Agusta Savicki Rizzardo	07/10/1963	47
Vanderleia Adriana Santin Ferreira	17/08/1976	27
Vania Fioravanzo	23/01/1977	31
Vera Lucia de Cesaro	26/01/1987	76
Vera Lucia Policarpo Mikkelsen	10/07/1962	53
Veronica Chaves	28/02/1991	30
Viviane da Silva	31/05/1993	35
Wellen de Carli	07/11/1997	66
Zenaide da Silva Grassi	21/07/1978	55

Ciências		
Nome	Nascimento	Total
Cristiane Vieira Farias	24/05/1976	60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 25 de 40



Éderson de Barros	01/01/1981	6
Edilene Trento	16/09/1995	29
Elisandra Trento	06/12/1982	66
Fabiana Aparecida Pradegan Orsatto	08/05/1974	47
Káren Petry	07/03/1995	26
Marcia Cassiana Timbola	22/11/1980	50
Mirela Roveda	30/09/1976	109
Odalea Carla Andreis	02/04/1985	160
Paola Silva Matana	16/04/1998	14
Vera Lucia de Cesaro	26/01/1987	76
Vitor Matheus Calgarotto	05/08/1999	12
Viviane Sozo Fattini	20/04/1971	81
Zenete Maria Bonai Paludo	17/09/1972	28

Educação Especial		
Nome	Nascimento	Total
Cleide Aparecida da Silva Triches	13/02/1977	43
Elisabete Fatima Solda	13/06/1977	47
Elisangela de Britto Rosa	29/08/1983	100
Ellen Sabrina Trindade Pereira	06/08/1990	90
Jéssica de Almeida Farias Vargas	23/03/1993	75
Karine dos Santos	21/07/1990	23
Niversi Granvili de Bastos	11/01/1979	86
Paola Paz Portella	02/02/1996	64
Rachel Poloni Portella	17/03/1982	66
Rubia de Fatima Batu	14/09/1973	57
Vagner Fochi	27/06/1991	54
Vera Lucia de Cesaro	26/01/1987	52

Educação Física		
Nome	Nascimento	Total
Ana Carolina Pastre	16/07/1999	7
Carla Sebben	28/02/1978	11
Eder Menuzzi	26/10/1977	58
Francieli Pelissaro	12/12/1985	87
Gabriel de Almeida dos Santos	29/05/2000	28
Heloisa Andreola Folchini	22/04/1994	52
Isadora Franceschetto Graski	23/05/2000	11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 26 de 40



Julimar Josefina Silveira	04/03/1994	75
Luis Evandro Canton	18/02/1969	25
Maikeli Debastiani	16/09/1999	19
Marcia Boscato Peruso	28/05/1994	7
Marilia Bedin Muller	20/02/1990	20
Michele da Silva Santos	02/02/1984	41
Naiane Orsato	11/03/1986	12
Patricia Calonego	06/07/1978	20
Rovane Borlina Galvagni	19/07/1993	16
Tiago Bergonsi Luciano	05/12/1980	2
Ticiania Falquembach dal Paz	18/07/1977	11
Vagner Ebone	09/01/1979	40
Vagner Fochi	27/06/1991	69

Filosofia		
Nome	Nascimento	Total
Ana Carolina Xavier	09/08/1995	65
Marciano Pereira	04/01/1987	101

Língua Inglesa		
Nome	Nascimento	Total
Ana Paula Staggemeier	29/06/1984	60
Cristiane Vieira Farias	24/05/1976	56
Jamile Vecchi dos Santos	10/01/1977	54
Vanderleia Henicha	08/05/1987	20

Língua Portuguesa		
Nome	Nascimento	Total
Ana Paula Staggemeier	29/06/1984	60
Carolina dos Santos Machado	05/07/1982	125
Cristiane Vieira Farias	24/05/1976	60
Emanuele Rostirola Mascarello	01/01/1991	20
Fernanda Tais Spada Rinaldi	07/12/1982	20
Jamile Vecchi dos Santos	10/01/1971	54
Lidia Aparecida Carminatti	26/08/1965	54
Marta Scalon dos Santos de Lima	05/04/1983	94
Patricia Godoy Ritter de Barros	20/07/1977	15
Raquel Marodin Colvara	31/07/1984	47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 27 de 40



Artes		
Nome	Nascimento	Total
Catarina Brandalise Fraccanabbia	25/11/1955	35
Geci Paulina Tronco	15/01/1957	31
Geisi Decarli	02/08/1998	72
Itacir Biff	19/03/1998	7
Naira Confortin	10/01/1963	30
Paola Padilha	18/11/1997	56
Salete Pagotto dos Santos	23/08/1960	36
Tânia Raquel Faccin	27/02/1950	101

GEOGRAFIA		
Nome	Nascimento	Total
Adriana Carvalho	24/04/1981	40
Alberi Luis de Cezaro	14/10/1966	33
Allana Antunes Perin	03/09/1995	45
Artur Lacerda Arndt	09/08/1983	30
Cinara Boni	06/09/1978	43
Elisandro Tadeu Carvalho de Matos	13/12/1990	74
Láuren Dalberto Silveira Pereira	15/09/1982	79
Marines Lourdes Daggetti Rodeghero	03/08/1960	27
Micheli Dalmina	07/04/1982	15
Natália Formagini Gaglietti	04/05/1978	35
Rosane Antunes França Vanz	01/01/1959	99
Rosmeri Teresinha Gazola Lodi	05/02/1976	57
Silvia Leticia Maculan	26/03/1988	45
Viviane Silveira Urtassum	26/07/1976	76
Zoraida Ines Peretti	31/03/1962	27

História

Nome	Nascimento	Total
Andre de Souza Pereira	15/02/1996	81
Carmen Regiana Tramontina	16/07/1954	51
Cleiton Antonio Rosetto	21/09/1999	90
Cristiane Rigo	26/01/1988	80
Daniela Bordignon	24/05/1965	48
Greice Zanotto Bonamigo	15/08/1974	103
Lucas do Prado	02/05/1997	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 28 de 40



Lucas Pereira Rodrigues	14/04/1997	45
Marileudes Pagnussat Cechetti	26/05/1964	48
Regiane Bortolotti	06/02/1965	59
Suelen Coldebella	03/11/1987	62

Matemática

Nome	Nascimento	Total
Ana Paola da Silva Betto	16/02/1987	72
Cláudia Regina Confortin	14/07/1965	95
Elisandra Trento	06/12/1982	66
Elizandra Ines Pozza	17/08/1972	0
Elizete Batista da Rocha	18/08/1978	94
Ivane Borghetti Chizzoni	22/11/1971	75
Ivanilse Lara Ribeiro	01/09/1974	21
Jane Scortegagna Zanin	08/02/1967	33
Jankiely Rossi Machado	18/05/1997	9
Keli Cristina Mognon	10/04/1985	57
Leticia Martins	13/03/1982	23
Marcia Cassiana Timbola	22/11/1980	50
Mauricio Ramos Sgarbi	12/02/1995	46
Moisés Fernandes de Oliveira	05/02/1985	0
Patricia Marodin Telles	28/01/1979	55
Rosa Gasparin Viécili	07/07/1957	65
Sandra Regiane Gamba	21/11/1984	15
Susana Klajn	21/11/1961	166
Vera Lúcia Damaren Borges	13/02/1966	55
Zenete Maria Bonai Paludo	17/09/1972	28

Psicopedagogo

Nome	Nascimento	Total
Ademar Berghetti	03/08/1956	73
Alessandra Deconto	20/12/1971	27
Angélica Bürgel Dorneles	13/08/1991	59
Claudia Bitencourt Batista Pagnussat	19/03/1979	66
Cristiane Maciel	26/07/1991	49
Elaine Grosselli	01/09/1988	79
Elenita Maria Menetrier Kichel	09/09/1985	68
Elisangela de Britto Rosa	29/08/1983	100
Fernanda Tais Spada Rinali	07/12/1982	0
Graziela Dalacorte Borelli	01/10/1988	65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 29 de 40



Greice Zanotto Bonamigo	15/08/1974	73
Juliane Portella	03/05/1983	67
Katia Roberta Pedron	16/06/1986	52
Marcia Rita Wustro	12/03/1975	44
Maria Aurora Pavin	01/01/1964	25
Marta Scalcon dos Santos de Lima	05/04/1983	94
Paula Randon Barcellos	09/03/1974	29
Rosane Antunes França Vanz	01/01/1959	87
Sonia Teresinha Laimer Ebone	04/05/1959	52
Tânia Raquel Faccin	27/02/1950	81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 30 de 40

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 247/2021

RETIFICA E RATIFICA EDITAL Nº 239/21 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO CARGO DE MOTORISTA

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal *por prazo determinado* para desempenhar as funções de **MOTORISTA 40 H** por prazo determinado, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a formação de **Cadastro Reserva**, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital e na **LEI Nº 5869, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por servidores municipais, designada através da Portaria nº195 de 10 de dezembro de 2021

1.2. Durante toda realização do processo seletivo simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art.37, “*caput*”, da Constituição Federal.

1.3. O presente Edital e demais atos e decisões inerentes ao processo seletivo simplificado serão publicados integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo seu extrato veiculado no site oficial da Prefeitura Municipal de Marau (www.pmmarau.com.br).

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados o painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, diário oficial municipal e em meio eletrônico.

1.5. Os prazos definidos neste edital observarão o disposto no anexo I.

1.6. O presente processo seletivo terá vigência até **28/02/2023** e destina-se a formação de **Cadastro Reserva**, visando atender necessidade eventuais da Secretaria de Saúde, decorrentes de afastamentos de servidores e/ou empregados em face de licença saúde, licença gestante, licença interesse, auxílio doença e férias, bem como para suprir temporariamente desligamentos definitivos de pessoal da categoria.

1.7. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos, mediante avaliação de títulos e tempo de experiência profissional dos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 31 de 40



1.8. A ordem de classificação será determinada pelo maior número de pontos obtidos nos títulos/certificados apresentados, tempo de experiência e prova prática.

1.9. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS.

2.1. As funções temporárias de que trata o Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atribuições e condições de trabalho constantes nas Leis Municipais nº 1.402/1990, 4.130/2007 e alterações, conforme seguem:

Cargo: MOTORISTA

Descrição sintética: compreende a força de trabalho que se destina à condução de veículos automotores, para o transporte de passageiros e de cargas e conservação dos mesmos.

Atribuições Típicas: dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e carga; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização, as normas de trânsito e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergências; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após sua utilização em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; efetuar o recolhimento de animais nas ruas conforme as instruções recebidas; realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos; executar outras atribuições afins.

Condições de trabalho:

a) outras: horário indeterminado sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados; sujeito ao uso de equipamento de proteção e uniforme fornecidos pelo Município.

2.2. A carga horária prevista para ambos os cargos será de 40 horas semanais não sendo possível sua alteração durante ou após o processo seletivo

2.3. O vencimento para os cargos corresponderá ao previsto na Lei Municipal nº 4.130/2007.

2.4. Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais e 1/3 de férias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 32 de 40



2.5. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários previstos na legislação.

2.6. Aplica-se aos contratados os deveres e proibições previstos aos demais servidores estatutários, nos termos do Regime Jurídico Único – Lei 1.402/90, sujeitando qualquer infração à rescisão do contrato de trabalho.

2.7. A vaga é para suprir função imediata, devendo o candidato estar apto a assumir imediatamente todas as atribuições do seu cargo, sem a necessidade de capacitação previa, sendo ele o responsável por todos seus atos conforme legislação municipal.

2.8. Caso o contratado não apresente a habilidade técnica e científica para executar as atribuições típicas necessárias para suprir a necessidade emergencial do Município, poderá ser rescindido o contrato, imediatamente, independentemente de sua colocação no processo seletivo, após relato da deficiência pelo superior ou pela gestão e oportunizado a manifestação do contratado.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Saúde – no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, sito na Av. Presidente Vargas, 1660, centro, nesta cidade de Marau, **no período de 13 a 17 de dezembro**, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, mediante comparecimento pessoal do candidato, tendo em mãos:

- Formulário (anexo II do edital) preenchido de forma legível pelo candidato;
- Documentação original e cópia conforme descrição no formulário;

O formulário preenchido pelo candidato será utilizado para avaliação da documentação e comprovação de tempo de experiência. Itens que não constarem na descrição ou não estarem legíveis à leitura da mesma, a comissão organizadora não considerará como comprovação do mesmo e o fato será registrado em ata.

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2.1. As inscrições já realizadas dentro do cronograma referente o Edital nº 239/21 permanecem válidas para este Edital.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

3.4. As inscrições serão gratuitas.

3.5. Serão aceitas inscrições mediante procuração, desde que apresentadas com firma reconhecida em cartório.

3.6. Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

3.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, “fac-símile”, em caráter condicional ou fora do prazo.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO.

Os **candidatos deverão tomar conhecimento do conteúdo deste Edital**, a fim de certificar-se de que possuem os requisitos exigidos para inscrição e contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 33 de 40



4.1. No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo, em original e também fotocópias:

- a) Carteira de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física), comprovando ser brasileiro nato, ou, sendo naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, comprovar que o processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- b) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponibilizada no Anexo II a este Edital e orientada no item 3.1.
- c) apresentar **Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D, para Motorista**, anexar cópia do referido documento;
- d) possuir escolaridade mínima de **Ensino fundamental incompleto**, anexar cópia da referida escolaridade;
- e) Apresentar documento que comprove a autorização/certificação para transporte de passageiros;

4.2. Exceto a Ficha de Inscrição, os demais documentos serão autenticados no ato da inscrição, por Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

5. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. O comprovante do período de Experiência deverá ser apresentado no ato da inscrição, a pontuação será calculada da seguinte forma: para cada mês efetivo trabalho na função motorista de transporte de emergência (devidamente comprovado) contará 10 (dez) pontos, motorista de passageiros (devidamente comprovados) contará 05 (cinco) pontos, e para cada dia efetivo trabalho na função motorista contará 01 (um) ponto.

5.2 Comprovante de experiência profissional

5.2.1 A comprovação da experiência profissional será da seguinte forma:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; **ou**
- b) declaração ou Certidão de Tempo de Serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração ou certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal, de recursos humanos ou na inexistência destes, pelo responsável pela contratação. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 34 de 40



apresentação dos meses recebidos e a descrição das atividades realizadas (podendo ser através de declaração); **ou**

c) contrato de prestação de serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, ou

d) Não serão aceitos como contratos de experiência aqueles exercidos em forma de estágios.

6. CONSIDERAÇÃO DE CERTIFICADOS

Será pontuado com 500 pontos a mais o condutor que comprovar curso de condutor de transporte de emergência com validade em dia.

7. - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

7.1. Encerrado o prazo fixado no item 3.1, a Comissão publicará, conforme anexo I do edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

7.2. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, conforme cronograma do anexo I, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

7.3. Conforme anexo I, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão.

7.4. A lista final de inscrições homologadas será publicada de acordo com o cronograma do anexo I do edital, a partir da data da Reconsideração.

7.5. O requerimento de recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marau – RS até as 17:00 horas do dia do prazo determinado no edital

7.6. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo.

7.7. Não serão aceitos recursos por e-mail ou por quaisquer serviços de postagem.

7.8. Não haverá recurso de reconsideração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 35 de 40



8. PROVA PRÁTICA

- 8.1 A prova pratica será composta de vinte itens, sendo de conteúdos relacionados à operação e manutenção de veículos, direção segura e legislação de transito
- 8.2 A prova prática totalizará 100 (cem) pontos ;
- 8.3 A nota final de cada candidato será apurada pelo somatório das notas obtidas nos pontos assertivos da prova, a comprovação de tempo de serviço e o certificado do curso de condutor de veículo de emergência.
- 8.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de prova prática de caráter eliminatório e classificatório, elaborado pela Comissão.
- 8.5 O candidato que não atribuir nenhuma pontuação à prova, ou seja, zerar a prova prática, estará reprovado.
- 8.6 A reunião que definir o teor do conteúdo será registrada em ata e observará o sigilo.
- 8.7 Serão utilizados para a prova pratica os seguintes veículos: micro ônibus e ônibus;

8.8 REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 8.8.1 A prova prática será realizada no dia **27 de dezembro de 2021, às 08h, no Parque de Rodeios/ Parque Lauro Ricieli Bortolon, sito a Rua Lauro Ricieli Bortolon, Marau - RS, 99150-000, Bairro Alberto Borella, Nesta Cidade/RS.**
- 8.8.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas práticas, **munidos da CNH – Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, para Motorista, deverão estar de calçado fechado conforme exigências do Código de Trânsito Brasileiro.**
- 8.8.3 Os candidatos que não estiverem presentes no local das provas, no horário definido no item 8.8.1 deste edital, serão excluídos do certame.
- 8.8.4 O candidato que deixar de cumprir o item 8.8.2, será excluído do certame.
- 8.8.5 O candidato que se retirará do local da prova, não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento com acompanhamento de um membro da Comissão.
- 8.8.6 Será retirado do local de provas e desclassificado o candidato que: apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do Processo Seletivo Simplificado, em comportamento inconveniente ou em desequilíbrio físico, flagrado comunicando-se com outros candidatos e utilizando aparelhos eletrônicos ou de comunicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 36 de 40



8.8.7 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

9 APURAÇÃO DAS NOTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

No prazo estipulado em cronograma, a Comissão deverá proceder à apuração das notas e o resultado preliminar será publicado conforme cronograma, no mural da Prefeitura Municipal de Marau e diário oficial da Prefeitura Municipal em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos nos termos estabelecidos neste edital.

10 RECURSOS

10.1 Da Classificação preliminar dos candidatos, da prova pratica é cabível recurso endereçado à Comissão uma única vez, no prazo conforme cronograma.

10.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

10.3 Será possibilitada vista do cartão da prova pratica na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

10.4 A Comissão, apreciando o recurso, poderá deferir ou indeferir sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de candidatos selecionados. Após, será encaminhado para o Julgamento dos Recursos e aplicação dos critérios de desempate.

11 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

11.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, a classificação se dará conforme o Decreto 5.384, de 27 de dezembro de 2017, artigo 34 e suas alterações, o candidato que:

- a) Possuir idade igual ou superior aos 60 anos, completados até o ultimo dia da inscrição no processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003,
- b) Obter a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c) Maior Idade;
- d) Sorteio público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 37 de 40



12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

12.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.3. O Município publicará, conforme cronograma do anexo I deste edital, a classificação final dos inscritos.

13. CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

13.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, quando surgir necessidade de contratação emergencial serão convocados os candidatos pela ordem de melhor classificação para, no prazo de 02 (dois) dias, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura para a contratação.

13.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital.

13.3 Não comparecendo o candidato convocado no prazo fixado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, será realizada a convocação o candidato seguinte na ordem de classificação.

13.4 O candidato que, quando convocado, desistir da vaga, será excluído da lista de classificação.

13.5. A contratação emergencial para os cargos previstos no presente edital somente será possível e deverá observar exclusivamente a classificação obtida no presente edital, sendo vedado a adoção de qualquer outro critério ou preferência.

13.6. O candidato, quando convocado para contratação emergencial, deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos, com os documentos comprobatórios necessários para a contratação, comprovando:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- b) Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- c) Possuir escolaridade correspondente ao cargo, inscrição no órgão competente e ausência de débitos para com o órgão competente;
- d) Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
 - e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Não ter registros de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- g) Estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Apresentar documento que comprove a autorização/certificação para transporte de passageiros;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 38 de 40



i) O candidato deverá acessar o link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Realizar a sua qualificação cadastral e atualizar, se necessário, seus dados pessoais, junto aos órgãos competentes que constam na mensagem após a realização do cadastramento, cumprindo assim as exigências do programa do Governo Federal ESocial.

13.7. A contratação do profissional fica condicionada a comprovação de todos os requisitos exigidos pela Legislação Municipal, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1. A inscrição de que trata este Edital implica no conhecimento do presente edital por parte dos candidatos e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e Legislação aplicável.

14.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações, será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

14.4. A inscrição e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionado às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades do Município de Marau.

14.5. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

14.6. Respeitando a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

14.7. A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos apresentados por qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgada a classificação, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes, desde a inscrição.

14.8. Os casos omissos e conflitantes deste Edital serão resolvidos pela Comissão designada pela Portaria de nº 195 de 10 de dezembro de 2021.

Marau 10 de dezembro de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Iura Kurtz
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 39 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 247/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

ANEXO I

CRONOGRAMA

Descrição	Data
Abertura das Inscrições	13/12 a 17/12/2021
Homologação das Inscrições	20/12/2021
Recurso para Homologação das Inscrições	21/12/2021
Manifestação da Comissão na Reconsideração e Julgamento do Recurso pela Comissão	22/12/2021
Publicação da Relação Final de Inscritos	23/12/2021
Prova prática	27/12/2021
Resultado Preliminar	28/12/2021
Recurso para o Resultado Preliminar	29/12/2021
Julgamento do Recurso pela Comissão e Aplicação dos critérios de desempate	30/12/2021
Publicação Resultado Final dos candidatos	03/01/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1004

Página 40 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 247/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO MOTORISTA

Candidato à contratação temporária para o cargo de (preencher cargo e carga horaria): _____

NOME DO CANDIDATO _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

OUTROS CONTATOS: _____

E-mail: _____

LOCAL E SETOR ONDE TRABALHOU	PERÍODO (dia/mês/ano)	FORMA DE COMPROVAÇÃO
	a	
	a	
	a	
	a	
	a	
CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA DATA _____ LOCAL _____		

Em anexo, seguem os documentos comprobatórios da experiência profissional.

Declaro estar ciente com o Edital.

Marau, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Servidor Responsável pela Inscrição: _____